

Cortinas tipo Persianas Painel, citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá à empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá à empregada pública, designada neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 02 de Setembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1861975

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 075 - P, 02 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação Nº 22/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS, para atender ao PROJETO SAMU 192".

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública **Sr. Cristina de Melo Costa, Enfermeira RT - SAMU 192** do Projeto SAMU 192/CIM POLO SUL para atuar como fiscal da **dispensa de licitação Nº 22/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS**, visando atendimento ao projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada pública **Sr. Roselaine de Oliveira Migue, Enfermeira RT - SAMU 192** do Projeto SAMU 192 como suplente para fiscalização da **dispensa de licitação Nº 22/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS**, citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mimoso do Sul/ES, 02 de setembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1861974

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 027 - R, DE 02 SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU
Elemento Despesa: 3.3.90.34.00.00.00.0 - OUTRAS ESPESAS DE PESSOAL

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha: 119

Valor: R\$ 10.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.024 - Gestão Associada de Serviços de Merenda Escolar
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha: 067

Valor: R\$ 10.000.000,00

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul - ES, 02 de setembro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL

Protocolo 1861995

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº 076 - P, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS E CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADOS PÚBLICOS - EXERCÍCIO DE 2026.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,